|  |
| --- |
| ***1. Identificação do servidor ou outro usuário:*** |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  | Unidade Acadêmica/Administrativa: Instituto de Saúde e Biotecnologia  |
| Cargo/Função: Discente | IES: UFAM |

|  |
| --- |
| ***2. Período de afastamento:*** |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de Saída: 15/10/2022 | Data de Retorno: 01/12/2022 |
| Percurso/trecho: Coari – Manaus - Coari | Local do evento (cidade/Estado): Manaus -AM |

|  |
| --- |
| ***3.Objetivo da viagem / Nome do evento:*** |

|  |
| --- |
| Realização de estágio curricular obrigatório.  |
| ***4.Atividades / Fatos transcorridos / Pessoas contatadas:*** |

|  |
| --- |
| O estágio supervisionado em nutrição clinica ocorreu durante os dias 17/10//2022 à 08/11/2022, nas dependencias do HUGV o estagio em UAN entre os dias 09/11/2022 e 30/11/2022, nas unidades da GRSA. As atividades ocorreram de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. |

**Observações:**

* Obrigatoriedade de apresentação de Relatório de Viagem – Portaria MPOG nº 505 de 29/12/2009;
* Após o término da viagem, encaminhar ao solicitante da viagem (Unidade/IES que solicitou a viagem no SCDP) comprovante(s) e relatório de viagem, ambos digitalizados (via e-mail ou mídia removível) para realização da Prestação de Contas em tempo hábil, em seguida por meio físico, através do SIE;
* De acordo com as novas regras, o servidor que tiver qualquer prestação de contas pendente, independente do órgão de origem, terá sua solicitação submetida à autorização de Autoridade Superior. Com essa exigência, novas emissões poderão ser dificultadas, independente da antecedência da viagem.

Coari, 10 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente